



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 95, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI n° 19.00.1000.0000719/2024-30, RESOLVE:

Art. 1° Designar a membro auxiliar MARIA CLÁUDIA TREMEL DE FARIA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, requisitada pela [Portaria CNMP-PRESI n° 60, de 19 de fevereiro de 2024](#), para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora na Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO